

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112454820014354

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 03/01/2024

Hora: 08:42

Portaria nº 6228/2024

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/01/2024, à servidora **SINARA PRESSER GRADASCHI**, matrícula 243, cargo de Professor, padrão Piso Magis, nível Nível III, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.704,06 composto das seguintes vantagens: Horas normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37; Anuênio (29 anos, totalizando 42% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84; Classe F - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 7 a 16 e 53; Retribuição Pecuniária Nível III - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 21 e 53 a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 03/01/2024.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

